

Planejamento e Orçamento - Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí - PI

REQUERIMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE

RAQUEL RAMONIKE SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 488.126.208-41, matrícula nº 495-1, residente e domiciliada no Assentamento São Gonçalo, zona rural de Brejo do Piauí-PI, CEP 64895-000, vem respeitosamente, requerer Licença Maternidade de acordo com o artigo 99 da Lei nº 010/1997, art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e demais legislações posteriores.

Termos em que,

Pede deferimento.

Brejo do Piauí - PI, 31 de julho de 2025

Raquel Ramonike Silva de Andrade
RAQUEL RAMONIKE SILVA DE ANDRADE

Requerente

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento datado de 31/07/2025, para informar acerca do pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** com base no estado visível de Lactante desde 24/05/2025, apresentado pela servidora **RAQUEL RAMONIKE SILVA DE ANDRADE**.

Brejo do Piauí – PI, 04 de agosto de 2025


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora **RAQUEL RAMONIKE SILVA DE ANDRADE**, temos a informar que a servidora faz jus a Licença Maternidade solicitada, conforme estado visível de lactante desde 24/05/2025, apresentado pela servidora, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo desde a data da Declaração de Nascido Vivo apresentada, ou seja, de 30/05/2025 a 30/11/2025, considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a esta Secretária Municipal de Assistência Social e irá usufruir da **Licença à Maternidade**, de acordo com o que preceitua a Lei 11.770, Lei nº 10.421, art. 7º, Inciso XVIII da CF e demais legislações em vigor.

Brejo do Piauí – PI, 04 de julho de 2025



DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, DEFIRO o requerimento com a concessão da referida **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora **RAQUEL RAMONIKE SILVA DE ANDRADE**, em consideração a documentação apresentada e estado visível de mãe lactante já consumado, constatado pela Secretária Municipal de Assistência Social. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 04 de julho de 2025

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
Dados: 2025.08.04 11:59:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal